



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 2769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REQ5QUNGGQTEXOTQ0QTBEND

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2024 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.

CONTRATANTE: Município de **SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Mauricio Lopes dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1125930110 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.506.975-38, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória – BA.

CONTRATADA: A empresa **JAILTON LUAN DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.779.142/0001-18, situada na rua Barão do Rio Branco, nº 15, centro, município de Ibicaraí/BA, CEP 45.745-000, representada neste ato, pelo sócio administrador, Sr. Jailton Luan Dias Santos Dias, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 043.819.345-80.

OBJETO: **1º TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2024**, referente a *Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, com especial destaque para assessoria e consultoria técnica, bem como patrocínio e defesa de causas judiciais e administrativas, incluindo serviços advocatícios e de assessoramento jurídico de forma continuada, técnicos especializados, para atender as demandas deste Poder Executivo, em especial aqueles afetos a Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2024, com especial destaque para assessoria nas demandas de direito público e do trabalho, com elaboração de pareceres técnicos, acompanhamento especializado e atividades afins na atuação contenciosa perante a justiça comum e do trabalho, em todas as suas instâncias, além da atuação contenciosa em processos judiciais em trâmite perante o primeiro e segundo grau de jurisdição da justiça comum e justiça do trabalho.*

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21

Vigência: 01 marços de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória
Secretaria – 0203 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 020300 – Secretaria de Administração
Atividade: 2.007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 3390.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Santa Cruz da Vitoria – Bahia, 01 de março de 2024.

Alan Santos Calixto de Almeida
Setor de Licitação

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03